



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

DESPACHO Nº 424/2026 REQUERIMENTO VILA SÃO JOSÉ

Processo nº 001048.000069/2026-05

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em atenção ao Requerimento apresentado, que trata da situação do imóvel localizado na Rua Parisio de Almeida, nº 205, Vila São José, cumpre informar, no âmbito das atribuições da Segurança Pública Municipal, o que segue:

A Guarda Civil Municipal tem ciência das reclamações relacionadas à sensação de insegurança nas imediações do referido imóvel e informa que **intensificará o patrulhamento preventivo na região, tanto no período diurno quanto noturno, com inclusão do endereço no roteiro de rondas ostensivas.**

Ressalta-se, contudo, que a problemática apresentada possui origem estrutural, diretamente relacionada ao estado de abandono do imóvel, caracterizado por mato alto, acúmulo de resíduos e ausência de barreiras físicas adequadas. Tais fatores contribuem significativamente para a degradação do espaço urbano e favorecem práticas ilícitas e ocupações irregulares.

Nesse sentido, é fundamental destacar que a segurança pública eficaz começa pela prevenção primária, que envolve:

- **Limpeza e manutenção adequada do terreno;**
- **Iluminação pública eficiente;**
- **Fechamento da área com muro e portão;**
- **Fiscalização contínua por parte dos órgãos competentes.**

Ambientes abandonados e sem manutenção tornam-se vetores de insegurança. A atuação das forças de segurança é essencial, porém atua de forma complementar às medidas estruturais e urbanísticas que reduzem oportunidades para a prática de ilícitos.

Dessa forma, reforça-se a necessidade de notificação e responsabilização do proprietário, bem como a atuação integrada das Secretarias competentes, especialmente nas áreas de fiscalização, obras e serviços públicos, a fim de promover solução definitiva.

A Guarda Civil Municipal permanece à disposição para atuar dentro de suas atribuições legais, priorizando a preservação da ordem pública e a proteção da população.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine C. Navarro, Guarda**, em 27/02/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto Catossi Junior, Secretário**, em 27/02/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395422** e o código CRC **42AE25DD**.

Referência: Processo nº 001048.000069/2026-05

SEI nº 0395422